



2º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE nº 71/19**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020:

1. Fica inserido no Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19 o 3º período de inscrição e matrícula para Reingresso ao curso de origem:

INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA
20 a 31/01/2020	03/02/2020	05 e 06/02/2020

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 71/19, de 17/10/19, referente a solicitação de concessão de vagas remanescentes, nos cursos de graduação da UNIFEFE, para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2020, permanecem inalteradas.

3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 17 de janeiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

